



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 0857/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 23 de fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO E
GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º – CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Gratificação de Dedicação Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) Sr. (a) FRANCILDO RODRIGUES SANTOS, CPF Nº 966.831.122-15, matrícula nº 0411264, na função de ASSESSOR ESPECIAL V - DAS 1, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 23 de fevereiro de 2022.

Art. 2º – REVOGAR o decreto nº 0131/2022 referente à 50% (cinquenta por cento) a título de Tempo Integral.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 23 de fevereiro de 2022.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal, do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte dois no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.0001/2021